# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91


## *2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0013/2019*

***CONTRATANTE:*** ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior.*

***CONTRATADA:*** ***TRANSGIRARDI LTDA ME****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.143.280/0001-64, com sede a Rua Estrada Barra Fria, n° 55, Bairro Bela Vista da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. Camila Girardi, CPF n.º 084.973.989-63.*

*Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o* ***PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – PREGÃO N° 002/2019*** *em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:*

### ***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE***

*1.1. Em conformidade com a cláusula 3.6 do Contrato Originario, ficam os preços reajustados a partir desta data, no percentual de 7,8223%, Indice do I.G.P.M acumulado nos ultimos 12 meses, passando os preços a vigorarem conforme abaixo.*

*Linha 10: Preço por Km passando de R$ 3,99 (três reais com noventa e nove centavos) para R$ 4,30 (quatro reais com trinta centavos) - Quilômetragem diária estimada: aproximadamente 69 (sessenta e nove) km; Estimativa de dias letivos: 205 (duzentos e cinco) dias; Valor total estimado: R$ 60.823,50 (sessenta mil e oitocentos e vinte e três reais com cinquenta centavos).*

*O Valor total estimado para a linha é de* ***R$ 60.823,50 (sessenta mil e oitocentos e vinte e três reais com cinquenta centavos).***

### ***CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS***

*2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC para o exercício de 2020, aprovado através da Lei n° 1515/2019 através da seguinte classificação:*

*Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação, Cultura Desporto*
*Proj/Ativ: 2.015 / Transporte Escolar*

### ***CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS***

*3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas*

***CLÁUSULA QUARTA - DO FORO***

*4.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.*

*E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.*

*Erval Velho, SC, 05 de fevereiro de 2020.*

*Walter Kleber Kucher Junior,*
*Prefeito Municipal*

*Camila Girardi*
*Contratada*

***TESTEMUNHAS:***

*Nome: Christian Andrei Conte*
*CPF: 080.195.559-94*

*Nome: Amanda Meyer Alves Moreira*
*CPF: 009.965.709-00*

_____
*Visto do Advogado da Unidade Gestora*
*Leonardo Elias Bittencourt*